

ANEXO I**LISTA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES E CARGAS HORÁRIAS**

CATEGORIAS	Carga horária mínima para integralização e máxima para validação: 120 HORAS
CATEGORIA 1: ATIVIDADES DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA	60h (carga horária total máxima)
1.1 Participação em projetos de pesquisa <u>sem vínculo</u> PIIC	60h/ projeto
1.2 Participação em projetos de pesquisa <u>com vínculo</u> PIIC	60h/ projeto
1.3 Participação em Grupos ou Projeto de Pesquisa	30h/ semestre
CATEGORIA 2: MONITORIA	60h (carga horária total máxima)
2.1 Monitoria em disciplinas e outras atividades de ensino	30h/ semestre
2.2 Atuação voluntária como ministrante de cursos e afins para comunidade externa 2.2 Atuação voluntária como ministrante de workshops, minicursos e oficinas no curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Ufes, e destinadas à comunidade interna.	30h/ atuação Carga horária da atividade multiplicada por 1,5 (máximo de 30 h).
2.3 Participação em PET-Programa de Educação Tutorial	30h/ semestre
CATEGORIA 3: ORGANIZAÇÃO DE EVENTO	30h (carga horária total máxima)
3.1 Membro de comissão organizadora de eventos acadêmicos, científicos ou artísticos	30h/ evento
3.2 Monitor de atividade em eventos acadêmicos, científicos ou artísticos	20h/ evento
3.3 Atuação como ministrante de minicursos, workshops e oficinas em eventos	Carga horária do curso ministrado multiplicada por 1,5; até o máximo de 30h
CATEGORIA 4: PUBLICAÇÕES	60h (carga horária total máxima)
4.1 Publicação de livro didático, cultural, técnico, apostila didática (livro completo)	60h/ livro 60h por livro (autor único ou dois autores); 30h por livro (três ou mais autores)
4.2 Publicação de capítulo de livro	30h/ capítulo (autor único ou dois autores); 15h por artigo (três ou mais autores)
4.3 Publicação de prefácio de livro	16h/ prefácio (até dois autores); 8h por prefácio (três ou mais autores)
4.4 Artigo completo publicado em periódico nacional ou internacional	30h/ artigo (até dois autores); 15h por artigo (três ou mais autores)
4.5 Artigos completos publicados em anais de evento científico nacional ou internacional	20h/ artigo (até dois autores); 10h por artigo (três ou mais autores)
4.6 Artigo de opinião ou resenha publicado em jornal e revista de circulação nacional ou internacional	10h/ artigo (até dois autores); 5h por artigo (três ou mais autores)
4.7 Resumo publicado em anais de evento científico regional, nacional ou internacional	10h/ resumo (até dois autores); 5h por resumo (três ou mais autores)

CATEGORIA 5: APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS	40h (carga horária total máxima)
5.1 Participação em mesa-redonda em evento científico	5h/ participação
5.2 Atuação como palestrante ou conferencista em evento científico	20h/ palestra
5.3 Apresentação de trabalhos em congressos e seminários nacionais ou internacionais	10h/ apresentação
5.4 Apresentação oral em eventos de natureza diversa	2h/ participação
CATEGORIA 6: PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DIVERSOS	40h (carga horária total máxima)
6.1 Participação em eventos organizados pela UFES - palestras, seminários, encontros, congressos, colóquios, simpósios e similares.	25h/ evento Carga horária atribuída de acordo com a comprovação apresentada (máximo de 25h por evento)
6.2 Participação em eventos organizados pelo DAU - palestras, seminários, encontros, congressos, colóquios, simpósios e similares.	Carga horária atribuída de acordo com a comprovação apresentada, multiplicada pelo fator 1,5 (máximo de 25h por evento)
6.3 Participação em seminários, encontros, congressos, colóquios, simpósios e similares - internacionais - organizados por instituições externas à UFES	Carga horária atribuída de acordo com a comprovação apresentada (máximo de 20h por evento)
6.4 Participação em seminários, encontros, congressos, colóquios, simpósios e similares - nacionais - organizados por instituições externas à UFES	Carga horária atribuída de acordo com a comprovação apresentada (máximo de 15h por evento)
CATEGORIA 7 : PRODUÇÃO TÉCNICA, ARTÍSTICA E TEÓRICA	40h (carga horária total máxima)
7.1 Exposição ou publicação coletiva	10h/ exposição ou publicação
7.2 Exposição ou publicação individual	20h/ exposição ou publicação
7.3 Outra atividade autoral que não seja produto das disciplinas cursadas, a ser avaliada pela Coordenação de Curso	Carga horária atribuída de acordo com a análise da Coordenação do Curso (ou de Comissão designada)
CATEGORIA 8: DISCIPLINAS CURSADAS EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES)	60h (carga horária total máxima)
8.1 Disciplinas em outras IES, cursadas em outras instituições de ensino após o ingresso do aluno no Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFES	60h máxima (desde que não tenha sido utilizada para outro aproveitamento no currículo)
CATEGORIA 9: CURSOS EXTRACURRICULARES	40h (carga horária total máxima)
9.1 Workshops, minicursos e oficinas	Carga horária atribuída de acordo com a comprovação apresentada, com máximo de 8 h por evento e de 20h/ atividade
9.2 Cursos de curta duração com certificado emitido por entidade registrada	Carga horária atribuída de acordo com a comprovação apresentada, com máximo de 20 h por curso e de 20 h para o conjunto de atividades
9.3 Cursos de línguas estrangeiras	Carga horária atribuída de acordo com a comprovação apresentada (histórico do curso indicando a aprovação ou certificado de conclusão, assinados pela entidade proponente do curso); máximo de 20 h por semestre e de 40h para esta atividade

CATEGORIA 10: VISITAS TÉCNICAS FORA DE DISCIPLINAS MAS REALIZADAS-SOB SUPERVISÃO	40h (carga horária total máxima)
10.1 Viagem de estudo não vinculada à disciplina obrigatória e sob supervisão	Carga horária atribuída de acordo com a comprovação apresentada, com máximo de 20h/ atividade
10.2 Visita técnica não vinculada à disciplina e sob supervisão	Carga horária atribuída de acordo com a comprovação apresentada, com máximo de 15h/ atividade
CATEGORIA 11: OUTRAS ATIVIDADES	40h (carga horária total máxima)
11.1 Premiação ou seleção de trabalhos em mostras científicas, acadêmicas e/ou culturais de nível nacional ou internacional	Carga horária atribuída de acordo com a análise da Coordenação do Curso (ou de Comissão designada), até o máximo de 40h
11.2 Voluntariado (participação em movimentos sociais e afins)	Carga horária atribuída de acordo com a comprovação apresentada (máximo de 20h para a categoria Voluntariado)
11.3 Visita a espaços culturais da UFES (museus, galeria de arte, Cine Metrópolis etc)	Carga horária atribuída de acordo com a comprovação de presença apresentada 2h/ atividade, com o máximo de 10 h
11.4 Visita a espaços culturais conveniados com a UFES	Carga horária atribuída de acordo com a comprovação de presença apresentada (2h/ atividade, com o máximo de 10h para esta categoria)
11.5 Representação Estudantil em Órgãos Colegiados oficiais (DCE, Colegiado de Curso, Representação Discente em reuniões do DAU, Composição de diretoria de centro acadêmico))	Carga horária atribuída de acordo com a comprovação apresentada, com máximo de 20h